



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO  
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 - CURITIBA – PARANÁ

### AVISO III

Referência: PAD 272816

#### 1. RELATÓRIO

Trata-se de questionamento ao Pregão Eletrônico nº 01/2017, referente ao objeto de contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens e outros correlatos, a empresa Órion apresentou o seguinte questionamento via e-mail:

Prezado(a) Pregoeiro(a)!

Órion Passagens Aéreas - EIRELI, CNPJ 18.016.280/0001-91, considerando o Pregão Presencial nº 01/2017 cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens e outros correlatos, vem por meio deste solicitar o seguinte esclarecimento:

- Há retenção dos impostos federais ao ser realizado o pagamento para a agência de viagens?
- Em caso positivo, esta retenção ocorre também para as companhias aéreas e infraero?

Desde já agradeço e coloco-me a inteira disposição.

Atenciosamente,  
Silonio Pinheiro

#### 2. RESPOSTA

A retenção de tributos será realizada conforme a Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de Janeiro de 2012.

Curitiba, 24 de janeiro de 2017.

Osana Terrinha da Silva  
Pregoeira do Credito-8